



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor: Ezequiel Oliveira de Jesus	
Matrícula: 122715-7	CPF: 873.017.762-68
Cargo/Função: Vereador	
Lotação: Câmara Municipal de Oeiras do Pará	

Nº do Processo	Nº da Portaria	Data da Portaria	Nº Diárias
2017200906	136/2017 - CMOP	20/09/2017	02 (duas)
<i>Valor Recebido R\$ 700,00 (setecentos reais)</i>			

DESLOCAMENTO	
ORIGEM	DESTINO
Oeiras do Pará/PA	Belém/PA
SAÍDA: 21/09/2017	RETORNO: 22/09/2017
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	
<input type="checkbox"/> Aéreo <input type="checkbox"/> Rodoviário <input checked="" type="checkbox"/> Fluvial/Marítimo <input type="checkbox"/> Veículo Oficial – Placa: ()	
<input type="checkbox"/> Outro:	

OBJETIVO DA VIAGEM
Tratar de assuntos de interesses do município de Oeiras do Pará, na Assembleia Legislativa do estado do Pará.

ATIVIDADES REALIZADAS
Reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Oeiras do Pará, 22 de setembro de 2017 Ezequiel Oliveira de Jesus	VISTO Oeiras do Pará, 22 de setembro de 2017 José Paulo Miranda Gonçalves
--	--

ANEXOS	ESPECIFICAÇÕES
Portaria, comprovantes de comparecimento, além de outros, conforme situações previstas na legislação.	

Base legal: Resolução nº 001/2016-CMOP, de 16 de dezembro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DOS VEREADORES DE OEIRAS DO PARÁ

CNPJ 07.228.952/0001-06 – Insc. Est. Isento – E-mail: camaraoeiras715@gmail.com
Rua Prefeito Artêmio Araújo, 715 – CENTRO – CEP: 68470-000 – Oeiras do Pará – PA

PORTARIA – GP/CMOP N° 136/2017, de 20 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exmo. Sr. **JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica o senhor **EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS**, vereador deste município, autorizado a viajar para a cidade de Belém do Pará – Estado do Pará, no período de 21 a 22 de setembro de 2017, a serviço do **PODER LEGISLATIVO**, para tratar de assuntos de interesse do município de Oeiras do Pará, na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - **CONCEDER** e arbitrar 02 (duas) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$: 700,00 (setecentos reais), podendo ser transferidas para sua conta, as diárias permitidas, conforme a **Resolução n°001/2016**, de 16 de dezembro de 2016, para suprir as despesas com pousada e alimentação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, 20 de setembro de 2017.

JOSÉ PAULO MIRANDA GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	R\$ 350,00	R\$ 700,00

RECIBO

R\$ 700,00

Recebi da Câmara Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, referente às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

EZEQUIEL OLIVEIRA DE JESUS

CPF n° 873.017.762-68

AG: 3109-7 C/C: 0560456-7 (BANCO DO BRADESCO)

A presente Portaria foi publicada no Quadro de Oficial de Avisos da Câmara Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 20 de setembro de 2017 e registrada na Secretaria Geral desta casa.

Em: 20/09/2017

Elizangela da Silva Araújo
Secretária Legislativa
Portaria n°050/2017



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que os Senhores Vereadores do município de Oeiras do Pará; Edson Vieira Farias, Franciele Andrade, Ezequiel Oliveira de Jesus e Sergio Batista Barbosa, participaram da Reunião sobre a Malária em municípios limítrofes do Baixo Tocantins e da Ilha do Marajó em Belém/Pará, no dia 22/09/2017 na Sede da Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA.

Na oportunidade foi discutida as ações de controla da malária nos municípios que tem ocorrência de surto, sendo solicitado aos mesmos a construção de um plano emergencial.

Belém, Pará, 24 de setembro de 2017.

Respeitosamente,

Claudio Cardoso Gonçalves

Claudio Cardoso Gonçalves
Coordenador do PECM

*Recebido em 02/10/17
às 10:00hs
[Assinatura]*
Tiago Oliveira de Moraes
Presidente do Controle Interno
Port./CMOP nº 043/2017

Ezequiel Oliveira de Jesus